

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Quarta-feira, 18 de Novembro de 2015

Ano I • Nº 53 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 848/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Permissão a Título Precário, para Execução de Serviço de Moto-Táxi, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 308/2011 - Regulamento o Sistema Alternativo de Transportes Individual de Passageiros – Moto- Táxi.

DECRETA:

Art.1°)- Fica concedida a Permissão a Titulo Precário, para execução de Serviço de Transporte Individual de Passageiro, com uso de Motocicleta/Moto- Táxi, no Município de Guaraí, ao permissionário abaixo relacionado:

I- LEANDRO PEREIRA COSTA, RG N° 936.398 – SSP/TO, CPF N° 031.598.461-99, CNH N° 05274900098 – CAT. "AD"

END.: AVENIDA CONCÓRDIA. Nº 2.840, SETOR LESTE,

GUARAÍ-TO.



Art. 2°)- O permissionário deverá obedecer fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 308/2011, bem como as Cláusulas do Termo de Permissão, sob pena de advertência ou cancelamento da permissão.

Art. 3°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



